



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES

DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

> FUNDO DE PENSÕES
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA **2019**

Índice

I	RELATÓRIO DE GESTÃO	5
	1. SUMÁRIO EXECUTIVO	6
	2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS FINANCEIROS	7
	3. PLANO DE PENSÕES	12
	3.1 Caracterização	12
	3.2 População Abrangida	12
	3.3 Contribuições	13
	3.4 Benefícios e Encargos	13
	3.5 Plano Suplementar	14
	4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO	14
	5. ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS	15
	5.1 Estrutura por Classes de Ativos	15
	5.2 Estrutura por Zona Geográfica	16
	5.3 <i>Value-at-Risk</i>	18
	5.4 Duração Modificada	19
	5.5 Estrutura da Carteira de Instrumentos de Taxa de Juro por <i>Rating</i>	19
	5.6 <i>Credit Value-at-Risk</i> e Probabilidade de <i>Default</i>	20
	5.7 Exposição ao Risco Cambial	21
	6. RESULTADOS	21
	7. NOTA FINAL	22
II	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	23
III	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	25
IV	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	27
V	NOTAS	29
VI	CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	41

I RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS FINANCEIROS

PLANOS DE PENSÕES

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS

RESULTADOS

NOTA FINAL

I Relatório de Gestão

1 Sumário Executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo), criado em 2010, é um fundo fechado, destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

A política de investimento do Fundo continuou, em 2019, a basear-se numa ótica de ciclo de vida, materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para diferentes idade e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido - a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, coloca a ênfase no retorno esperado e privilegia a exposição ao risco acionista e a instrumentos de taxa de juro com prazos tendencialmente longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, apresenta uma menor exposição ao risco acionista, e prazos dos instrumentos de taxa de juro tendencialmente inferiores; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, apostada na limitação do risco, sendo composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por fundos de investimento em ações, com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento diferente do recomendado para a sua idade, dentro de limites máximos de afastamento definidos.

O Fundo registou, em 2019, uma rentabilidade de +5,0%, tendo as contas individuais dos participantes obtido uma rentabilidade média de +5,7%.

Em 31 de dezembro de 2019, o número de participantes do Fundo ascendia a 930, o que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este Fundo.

Na mesma data, o património do Fundo totalizava 26,9 milhões de euros, dos quais 22,8 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado e 4,1 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do Fundo.

Em 2019 o Contrato Constitutivo e o Contrato de Gestão do Fundo foram objeto de revisão visando a criação de um Plano de Contribuição Definida Suplementar. Este Plano, de adesão facultativa, a disponibilizar aos participantes em 2020, prevê a partilha do esforço contributivo entre a entidade patronal e o trabalhador e possibilitará aos participantes um aumento do benefício expectável de reforma. A revisão do Contrato de Gestão visou igualmente a consagração de princípios de sustentabilidade nas vertentes ambiental, social e de governo interno e a criação de condições para a concretização, a prazo, de investimento em ativos imobiliários.

Visando o reforço da informação acessível aos participantes, foi desenvolvido um simulador de benefício na reforma, que constitui um instrumento relevante de suporte às decisões dos participantes em matéria de adesão ao novo Plano e de seleção do perfil de investimento.

2 Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados Financeiros

Em 2019, de acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional¹, o ritmo de crescimento da economia mundial terá sido de 2,9%, inferior em 0,7 pp ao observado em 2018. O Produto Interno Bruto (PIB) do agregado constituído pelas economias mais desenvolvidas terá crescido 1,7% em 2019, face a 2,2% em 2018, e o ritmo de crescimento do conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento terá sido de 3,7% face a 4,5% em 2018.

Estima-se que a economia da área do euro tenha crescido 1,2% em 2019, uma taxa inferior em 0,7 pp à registada no ano anterior (1,9%). A economia dos Estados Unidos registou igualmente uma redução do seu ritmo de crescimento, que em 2019 se estima em 2,3%, inferior em 0,6 pp aos níveis observados em 2018, enquanto o crescimento do PIB no Reino Unido se manteve em 1,3%. No Japão observou-se, ao invés, um aumento do ritmo de crescimento, de 0,3% em 2018 para 1,0% em 2019. A China e a Índia continuaram a apresentar ritmos de crescimento económico elevados, estimados em 6,1% e 4,8%, respetivamente, enquanto o Brasil e a Rússia continuaram a apresentar taxas de crescimento mais modestas, que se estimam, respetivamente, em 1,2% e 1,1%.

Quadro 1 • Produto Interno Bruto

	2018	PIB	2019
Mundo	3,6		2,9
Economias Avançadas	2,2		1,7
Área do Euro	1,9		1,2
Alemanha	1,5		0,5
Espanha	2,4		2,0
França	1,7		1,3
Itália	0,8		0,2
Portugal	2,4		1,9
EUA	2,9		2,3
Japão	0,3		1,0
Reino Unido	1,3		1,3
Emergentes e em desenvolvimento	4,5		3,7
Brasil	1,3		1,2
China	6,6		6,1
Índia	6,8		4,8
Rússia	2,3		1,1

Nota: Valores em %

Fonte: FMI - *World Economic Outlook* de janeiro de 2020 (para Portugal, outubro de 2019)

A economia portuguesa terá registado um crescimento de 1,9% em 2019, inferior em 0,5 pp ao verificado em 2018².

A taxa de variação média homóloga do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (HICP) da área do euro, divulgada pelo Eurostat, desceu de 1,8% em 2018 para 1,2% em 2019. Nos Estados Unidos da América (EUA), a taxa de variação média homóloga do índice de preços no consumidor, divulgada pelo *Bureau of Labor Statistics*, desceu, de 2,4% em 2018 para 1,8% em 2019.

Em Portugal, a taxa de variação média homóloga do HICP desceu de 1,2% em 2018 para 0,3% em 2019.

Assistiu-se, em 2019, ao reforço do carácter acomodatório das políticas monetárias dos principais bancos centrais mundiais.

¹ Estimativas constantes do *World Economic Outlook Update*, publicado pelo Fundo Monetário Internacional em janeiro de 2020

² Estimativas constantes do *World Economic Outlook*, publicado pelo Fundo Monetário Internacional em outubro de 2019

O Banco Central Europeu (BCE) procedeu, ao longo do ano de 2019, a ajustamentos na orientação futura da política monetária e no programa de compras de ativos financeiros. Em março, o BCE anunciou que manteria as taxas de juro diretoras inalteradas até, pelo menos, ao final de 2019, quando anteriormente apontava o verão de 2019 como horizonte previsível para um ajustamento no sentido ascendente. Em junho, a autoridade monetária da área do euro prolongou o período expectável de manutenção das taxas de juro diretoras até ao final do primeiro semestre de 2020 e, em julho, reintroduziu a possibilidade da sua redução. Em setembro, o BCE decidiu reduzir a taxa de facilidade permanente de depósito, de -0.4% para -0.5%, tendo anunciado a intenção de manter as taxas diretoras nos novos níveis ou inferiores, até que as perspetivas de inflação convirjam de forma robusta para o objetivo de inflação do BCE, e o reinício, a partir de novembro de 2019, do programa de compras líquidas de ativos financeiros, a um ritmo mensal de 20 mil milhões de euros. A 1 de novembro, Christine Lagarde, a antiga Diretora-Geral do FMI, substituiu Mario Draghi como Presidente do Banco Central Europeu.

Nos EUA, a Reserva Federal Norte-Americana reverteu, em 2019, o processo de normalização dos níveis de taxas de juro de referência iniciado em dezembro de 2015, tendo decidido descer, por três vezes consecutivas, o intervalo de variação da *Fed Funds Target Rate*, nas suas reuniões de julho, setembro e outubro. No final de 2019, o intervalo de variação das taxas de referência situava-se entre 1,50% e 1,75%, 0,75 pp abaixo do verificado no final de 2018. Adicionalmente, a Reserva Federal decidiu, na sua reunião de março, diminuir o ritmo de redução do seu balanço e, em julho, antecipar o seu termo com efeito imediato. Em outubro, em resposta à disrupção observada no mercado monetário norte-americano, a Reserva Federal procedeu à injeção de liquidez adicional no sistema, através da realização de empréstimos sob a forma de operações *repo* e através da compra de 60 mil milhões de dólares por mês em bilhetes do tesouro até ao final do primeiro trimestre de 2020, tendo o seu Presidente sublinhado que esta medida não deverá ser confundida com um programa de *quantitative easing*.

O Banco do Japão manteve inalterada, em -0,10%, a sua taxa de juro diretora. Foram igualmente mantidos o programa de compras de ativos e a política de controlo das taxas de longo prazo, com o objetivo de preservar a inclinação da curva de taxas de rendimentos e manter o nível da taxa de juro a 10 anos da dívida pública japonesa em torno dos 0%, com um intervalo de flutuação admissível de +/- 20 pp. A 31 de outubro, a autoridade monetária nipónica decidiu ajustar as indicações sobre a orientação futura da sua política monetária, tendo introduzido a referência à possibilidade de reduzir as taxas de juro face ao nível vigente até que haja confiança na convergência da inflação para o nível objetivo de 2%.

O Banco de Inglaterra manteve inalterado o seu programa de compras de ativos financeiros e a sua taxa de referência, em 0,75%, tendo indicado que a orientação futura da sua política monetária permanece condicionada pelos potenciais efeitos da saída do Reino Unido da União Europeia na evolução da atividade económica.

Na China, as autoridades monetárias procederam, ao longo de 2019, à redução da taxa de constituição de reservas obrigatórias exigidas aos bancos, com o objetivo de contrariar sinais de abrandamento do crescimento económico.

Ao longo do ano de 2019, vários estados soberanos foram objeto de revisão de *rating* ou da perspetiva da sua evolução, por parte das principais agências de notação financeira. Na área do euro, em particular, a tendência predominante foi de revisão em alta.

Relativamente a Portugal, a agência de *rating* S&P, no cômputo de 2019, subiu a notação de crédito da dívida pública portuguesa, de “BBB-” para “BBB”, tendo mantido uma perspetiva positiva em relação à evolução futura da mesma, enquanto a Fitch e Moody’s reafirmaram o *rating* em “BBB” e “Baa3”, respetivamente, tendo revisto as suas perspetivas de estável para positiva. Por último, a DBRS reviu igualmente em alta a notação de crédito da dívida pública portuguesa de “BBB” para “BBB high”, tendo mantido uma perspetiva estável de evolução da notação.

A notação de crédito da dívida pública espanhola foi revista em alta, em 2019, pela S&P (de “A-” para “A”), enquanto a DBRS ajustou a sua perspetiva de evolução futura de estável para positiva.

A melhoria na perceção do risco de crédito teve particular expressão no caso da Grécia. Ao longo do ano de 2019, as agências de *rating* Moody’s, S&P e DBRS reviram em alta as notações do risco de crédito da dívida pública grega, de “B3” para “B1”, de “B+” para “BB-” e de “B high” para “BB low”, respetivamente, com a S&P e a DBRS a manterem ainda uma perspetiva positiva em relação à evolução da sua notação.

Em 2019 assistiu-se a um movimento de valorização dos ativos com maior risco, suportado pela atuação mais acomodatória por parte dos principais bancos centrais mundiais e pela perspetiva de evolução favorável, ainda que inconstante ao longo do ano, das negociações comerciais entre EUA e China. Não obstante, o sentimento de mercado permaneceu condicionado pelos sinais de abrandamento do crescimento económico e, no contexto europeu, pela incerteza face à forma de concretização do *Brexit*.

Ao longo do ano, assistiu-se a diferentes momentos de agravamento e desanuviamento das tensões comerciais entre os EUA e a China. Não obstante, em dezembro, os responsáveis dos dois países anunciaram a conclusão da primeira fase do acordo comercial, no âmbito da qual os EUA suspenderam a entrada em vigor de novas tarifas sobre produtos importados da China. Em contrapartida, a China confirmou que iria aumentar a importação de bens e serviços provenientes dos EUA, reforçar a proteção da propriedade intelectual e introduzir medidas no sentido de melhorar o acesso ao seu mercado por parte de empresas de serviços financeiros norte-americanas.

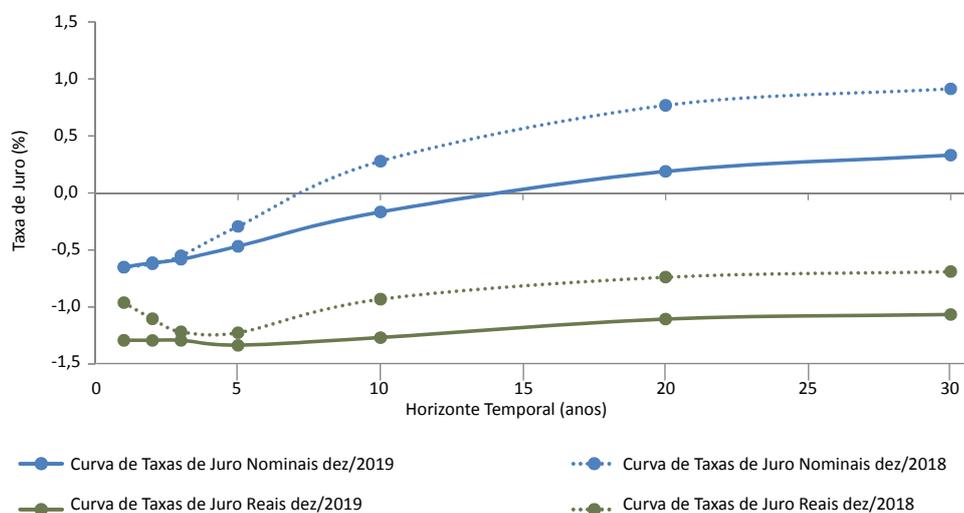
Em maio, realizaram-se eleições para o Parlamento Europeu, tendo as forças políticas favoráveis à integração europeia mantido a maioria dos lugares no Parlamento Europeu.

Ainda em maio, o impasse na aprovação de um acordo para a saída do Reino Unido da União Europeia e a derrota do Partido Conservador nas eleições europeias levaram Theresa May a anunciar a sua demissão do cargo de Primeira-Ministra, tendo Boris Johnson sido nomeado, em julho, líder do Partido Conservador e Primeiro-Ministro. Em outubro, o Parlamento Britânico aprovou os princípios gerais de um novo acordo para o *Brexit*. Não obstante, o calendário proposto para a aprovação da legislação associada a este novo acordo foi chumbado pelo parlamento britânico, o que colocou o Governo perante a obrigação legal de solicitar um novo adiamento da data de saída do *Brexit* para 31 de janeiro de 2020. Na sequência deste adiamento, os deputados britânicos aprovaram por larga maioria a proposta, por parte de Boris Johnson, de dissolução do parlamento e convocação de novas eleições, no dia 12 de dezembro, que o Partido Conservador venceu com maioria absoluta. O novo parlamento aprovou uma versão revista da legislação para o *Brexit* que exclui a possibilidade de extensão do período de transição, durante o qual vão decorrer as negociações com a União Europeia, para além de dezembro de 2020.

Em Itália, o ambiente de tensão entre os parceiros de coligação governamental (Movimento 5 Estrelas e A Liga) culminou com a exigência, por parte do Vice-Primeiro-Ministro e líder da Liga, M. Salvini, de eleições antecipadas, e subsequente demissão do Primeiro-Ministro Italiano. Não obstante, o Movimento 5 Estrelas e o Partido Democrático chegaram a acordo para a formação de um novo governo de coligação, tendo ficado afastado um novo processo eleitoral.

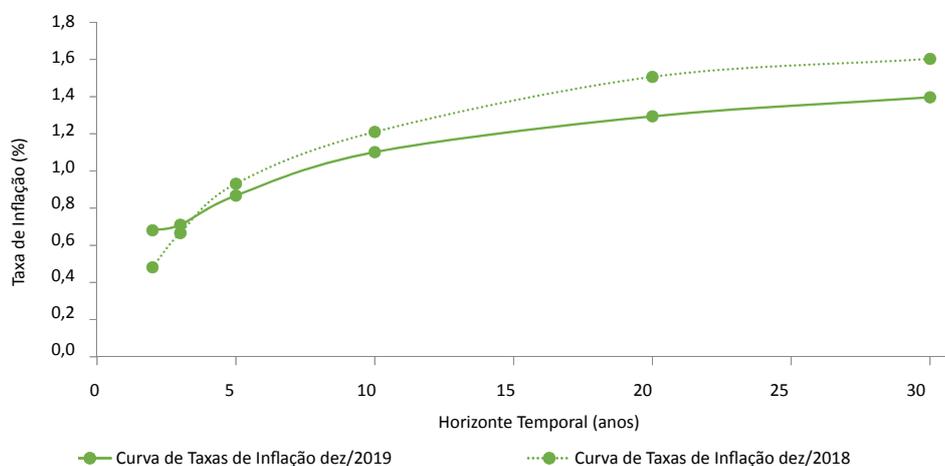
Nos mercados de dívida pública da área do euro, registou-se, no cômputo do ano 2019, uma diminuição da inclinação da curva de rendimentos da dívida soberana alemã, tendo-se observado subidas nos prazos mais curtos e descidas nos prazos mais longos.

Gráfico 1 • Curvas de taxas de juro da dívida pública alemã



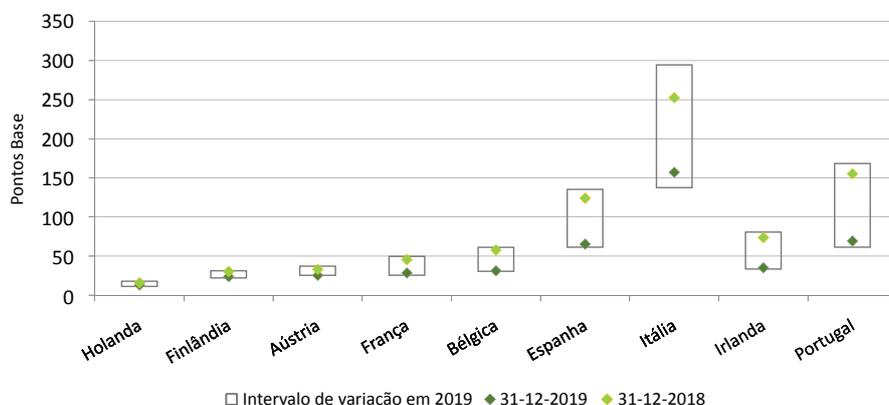
As taxas de inflação *break-even*, aferidas com base no cálculo dos diferenciais entre as taxas de juro nominais e as taxas de juro reais da dívida pública alemã, registaram um movimento de subida nos prazos mais curtos e descidas crescentes nos prazos mais longos.

Gráfico 2 • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã



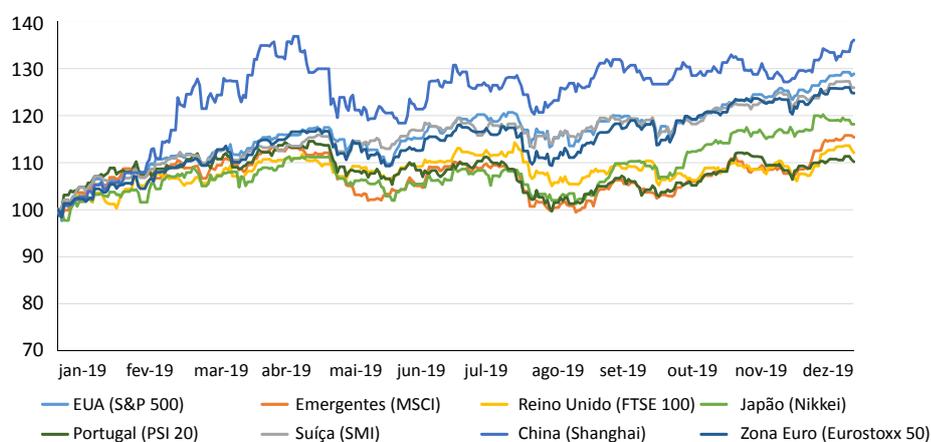
Assistiu-se ainda a uma tendência de diminuição dos diferenciais das taxas de juro das dívidas soberanas dos países da área do euro face às congéneres alemãs, com principal destaque para a dívida italiana, portuguesa e espanhola.

Gráfico 3 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emittentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)



Em 2019, registou-se uma tendência de valorização dos principais índices bolsistas, num contexto de atuação mais acomodatória por parte dos principais bancos centrais e desanuviamento das tensões comerciais entre os EUA e a China.

Gráfico 4 • Evolução dos principais mercados acionistas em 2019 (base 100 a 31/12/2018)



O principal índice de referência dos EUA (S&P 500) e o índice de referência da área do euro (Eurostoxx 50) obtiveram valorizações em moeda local, respetivamente, 28,9% e 24,8%, enquanto os índices de referência dos mercados emergentes (MSCI) e do Japão (Nikkei 225) valorizaram 15,4% e 18,2%, respetivamente.

No mercado cambial, o euro registou uma depreciação face à generalidade das principais divisas, tendo-se destacado a evolução face a libra esterlina (-5,9%), ao franco suíço (-3,6%), ao iene (-3,2%) e ao dólar dos EUA (-2,2%).

3 Plano de Pensões

3.1 Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (adiante designado por Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego, abrangido pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, e respetivas alterações).

A adesão ao Plano de Contribuição Definida – AE é facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. A escolha do fundo de pensões no qual as contribuições do plano são aplicadas é da responsabilidade do trabalhador, podendo ser alterada anualmente.

O Fundo, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., é, por conseguinte, um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE.

3.2 População Abrangida

O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei nº 54/2009 de 2 de março.

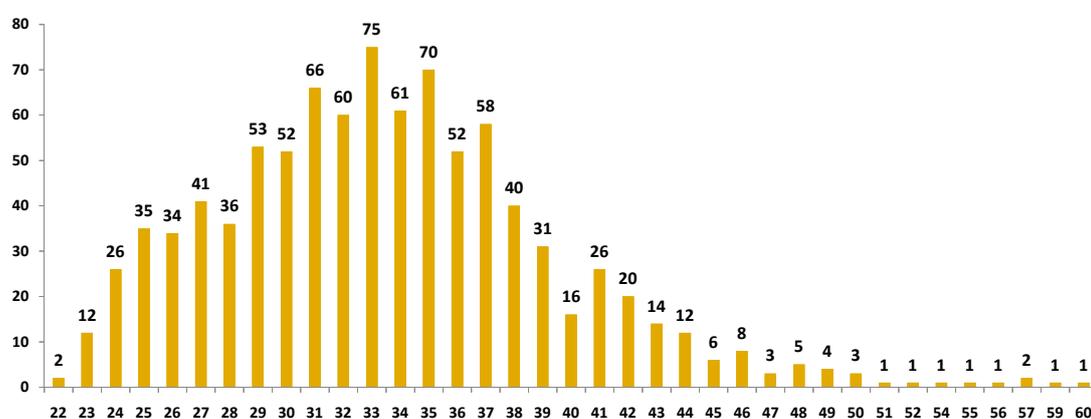
Em 31 de dezembro de 2019, o FPCD abrangia 930 participantes, mais 115 do que em 31 de dezembro de 2018.

Quadro 2 • Evolução do Número de Participantes

	31-12-2019	31-12-2018	Varição 2018/2019
Participantes	930	815	115

A distribuição dos participantes por idade varia entre os 22 e os 60 anos, com maior incidência entre os 24 e os 39 anos, sendo a idade média de 34 anos.

Gráfico 5 • Repartição da população do Fundo por idade



3.3 Contribuições

O FPCD é financiado através de contribuições mensais, no total de 3,0% da base de incidência (1,5% a cargo do trabalhador e 1,5% a cargo do Banco de Portugal).

A base de incidência das contribuições consiste na retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

O participante pode transferir para a sua conta saldos acumulados provenientes de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que detenha em seu nome, no âmbito de um Plano Complementar de Pensões criado em convenção coletiva de trabalho.

Cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- Conta Participante – AE/BdP: aprovacionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE e por eventual transferência de saldos acumulados no âmbito de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal;
- Conta Participante – AE/Trabalhadores: aprovacionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE; e
- Conta Participante – AE/Instituições de Crédito: aprovacionada pelos saldos provenientes de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal e sempre que não seja compatível com a conta Conta Participante – AE/BdP.

A gestão operacional das contas de cada participante é realizada com discriminação pelas três contas acima mencionadas, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, diferentes formas de pagamento e diferentes enquadramentos jurídico-legais.

3.4 Benefícios e Encargos

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo regime geral de Segurança Social);
- Pré-reforma; e
- Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores, acrescem ainda as situações de doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho, conforme previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma. Nesta Conta, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante – AE/BdP e à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

3.5 Plano Suplementar

Em 2019 o Contrato Constitutivo e o Contrato de Gestão do Fundo foram objeto de revisão com o objetivo de criação de um Plano de Contribuição Definida Suplementar. Este Plano, de adesão facultativa, a disponibilizar aos participantes em 2020, prevê a partilha do esforço contributivo entre a entidade patronal e o trabalhador e possibilitará aos participantes um aumento do benefício expectável de reforma.

Visando o reforço da informação acessível aos participantes, foi desenvolvido um simulador de benefício na reforma, que constitui um instrumento relevante de suporte às decisões dos participantes em matéria de adesão ao novo Plano e de seleção do perfil de investimento.

4 Política de Investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e por normas mais restritivas, estabelecidas pela Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento é norteadada pela conciliação de dois objetivos: a limitação do risco de redução do poder de compra dos participantes e a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas;
- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos fundos.

A política de investimento do Fundo atende ainda a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Em 2019, a política de investimento do Fundo continuou em basear-se numa ótica de ciclo de vida, materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para diferentes idade e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido - a carteira 1, indicada para participantes com uma idade mais baixa, coloca a ênfase no retorno esperado e privilegia a exposição ao risco acionista e a instrumentos de taxa de juro com prazos tendencialmente longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, apresenta uma menor exposição ao risco acionista, e prazos dos instrumentos de taxa de juro tendencialmente inferiores; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, relewa sobretudo a limitação do risco, sendo composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por fundos de investimento em ações, com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e retornos obtidos.

De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento definidos.

5 Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

Ao longo de 2019, a estrutura da carteira continuou a ser objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao fundo de pensões.

5.1 Estrutura por Classes de Ativos

Em 31 de dezembro de 2019 o Fundo registava, uma exposição a instrumentos dos mercados acionistas de 20,4%, superior em 1,1 pp à observada no final de 2018.

Procedeu-se, ao longo do ano, a um reforço do peso relativo da dívida indexada à inflação na componente de instrumentos de taxa de juro, em contrapartida de uma redução da exposição a dívida pública a taxa fixa.

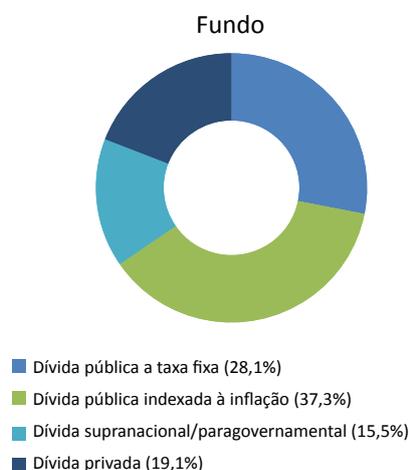
A exposição ao mercado acionista consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*Exchange Traded Funds*) e futuros sobre ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre índices de ações facilita ainda, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira, a cobertura do risco inerente à variação das taxas de câmbio face ao euro.

Quadro 3 • Estrutura do Fundo por Classes de Ativos

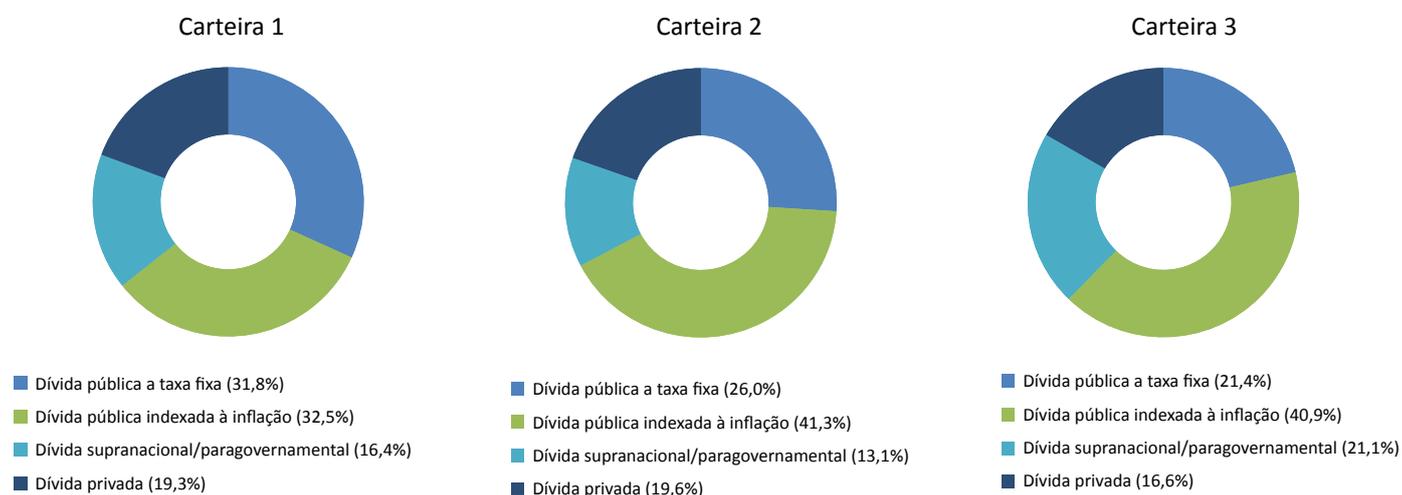
	Dívida*	Instrumentos com exposição ao mercado acionista	Liquidez**
Exposição a 31 de dezembro de 2019			
Carteira 1	82,4%	15,4%	2,1%
Carteira 2	88,6%	9,7%	1,7%
Carteira 3	96,1%	2,8%	1,1%
Exposição Média do Fundo em 2019	86,0%	11,4%	2,5%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista (incluindo futuros)			
Exposição a 31 de dezembro de 2019			
Carteira 1		26,5%	
Carteira 2		18,6%	
Carteira 3		2,8%	
Fundo		20,4%	

Notas: * Inclui bilhetes do tesouro e obrigações; ** Inclui outros ativos e passivos

A exposição do Fundo a emittentes soberanos representou 65,4% do total da componente de instrumentos de taxa de juro do Fundo.

Gráfico 6 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro a 31 de dezembro de 2019

A exposição a emitentes soberanos representava cerca de 64,3% do total da componente de instrumentos de taxa de juro da Carteira 1, cerca de 67,2% do total da componente de instrumentos de taxa de juro da Carteira 2 e cerca de 62,3% do total da componente de instrumentos de taxa de juro da Carteira 3.

Gráfico 7 • Carteiras 1, 2 e 3 – Exposição a instrumentos de taxa de juro a 31 de dezembro de 2019

5.2 Estrutura por Zona Geográfica

No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente de instrumentos de taxa de juro, uma elevada concentração na área do euro. Em 31 de dezembro, o investimento em instrumentos de taxa de juro exclusivamente sediados em países da União Monetária totalizava 76,5% do total deste segmento.

Gráfico 8 • Fundo - Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente a 31 de dezembro de 2019

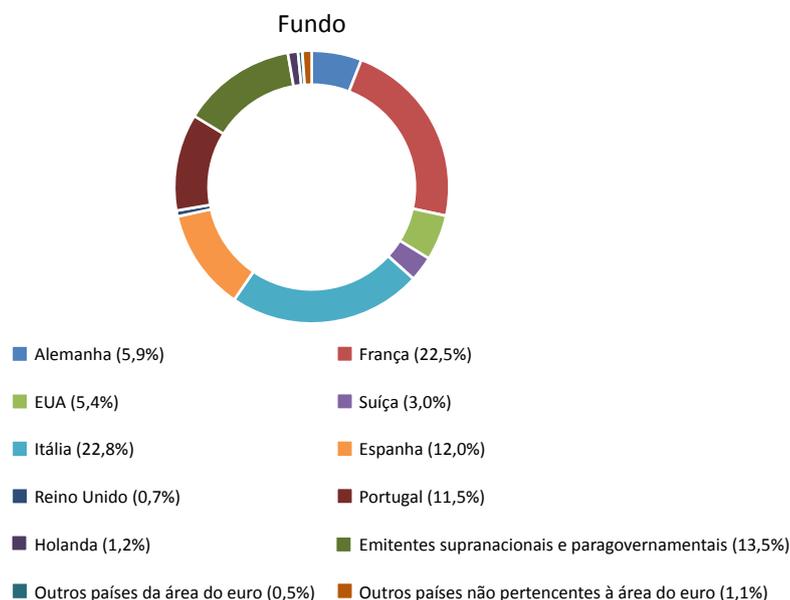
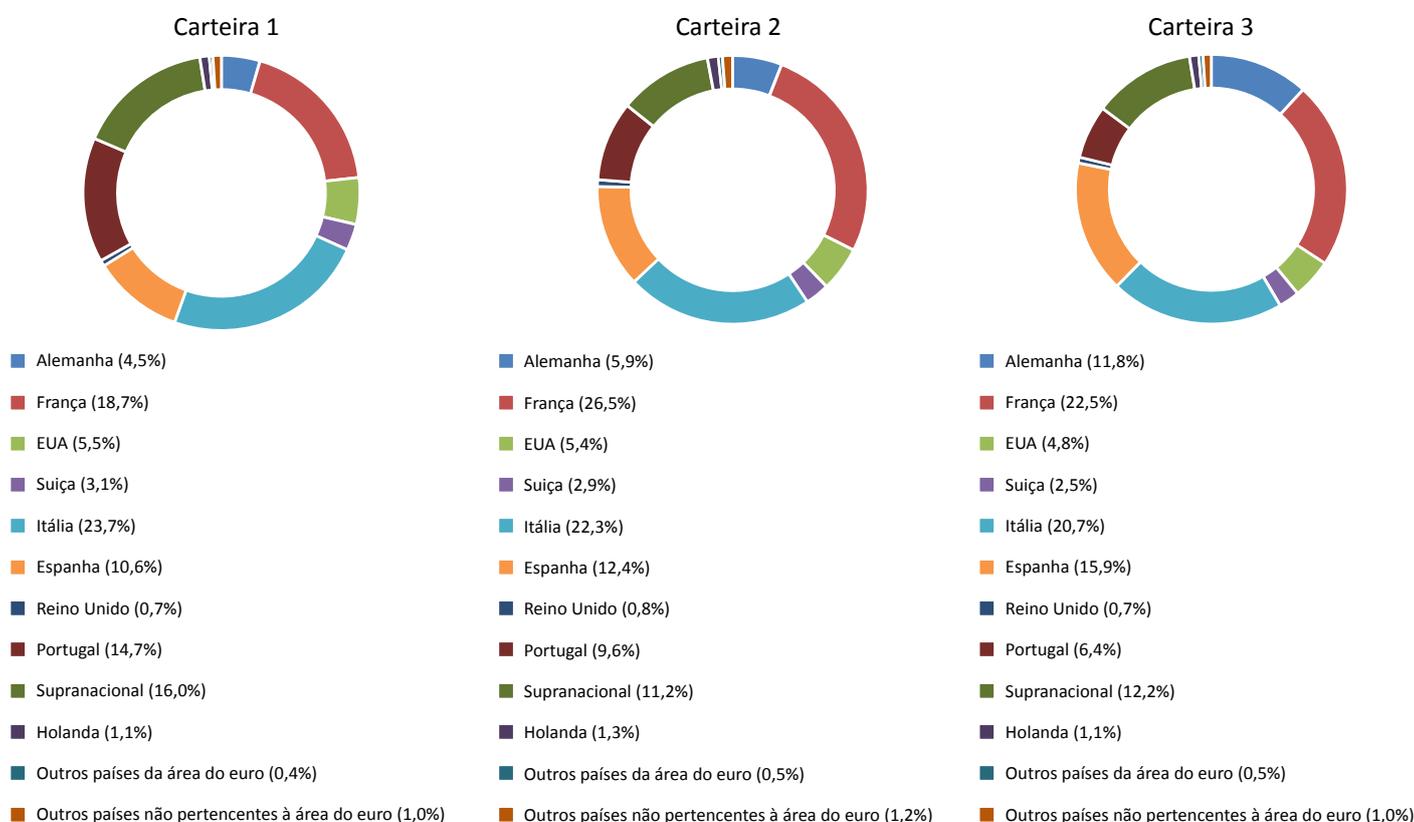


Gráfico 9 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente a 31 de dezembro de 2019



A componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas do Fundo e das suas três carteiras apresentou um elevado grau de diversificação geográfica, com uma exposição significativa a economias que não integram a área do euro.

Gráfico 10 • Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas a 31 de dezembro de 2019

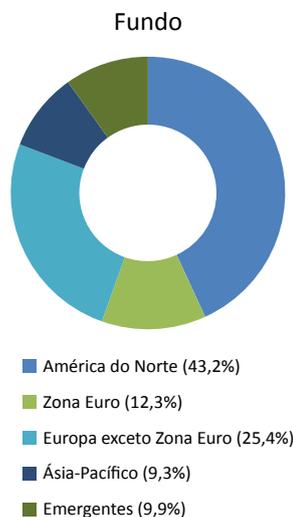
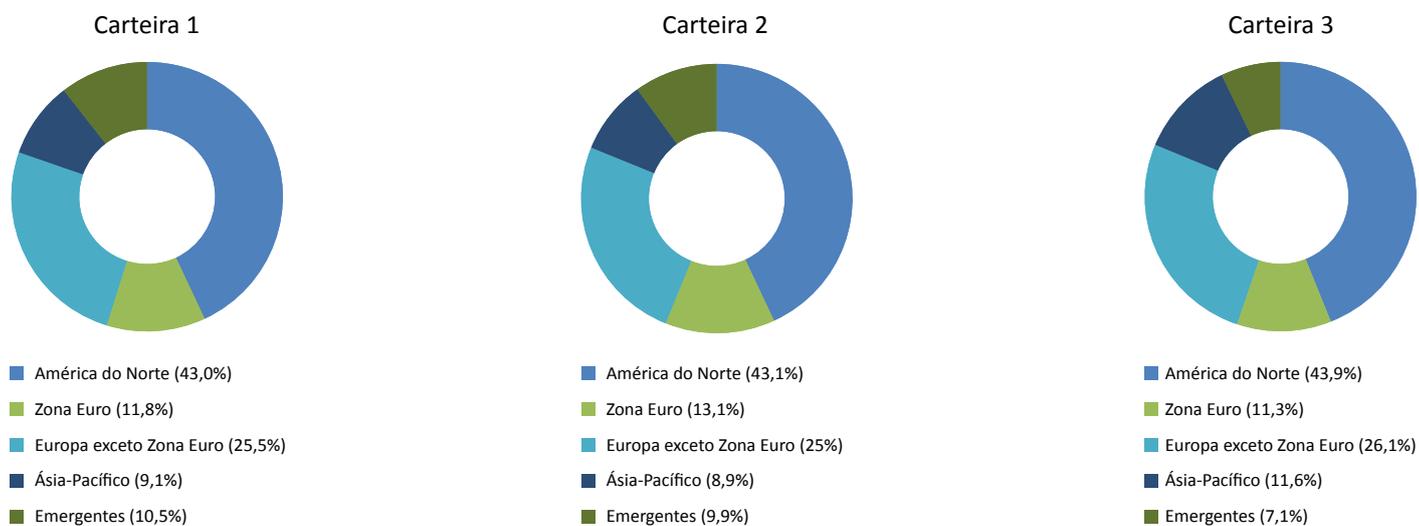


Gráfico 11 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas a 31 de dezembro de 2019



Nota: A desagregação geográfica da componente de ações apresentada inclui a exposição a futuros de ações, expressa em percentagem do valor de mercado da exposição a instrumentos do mercado acionista de cada carteira.

5.3 Value-at-Risk

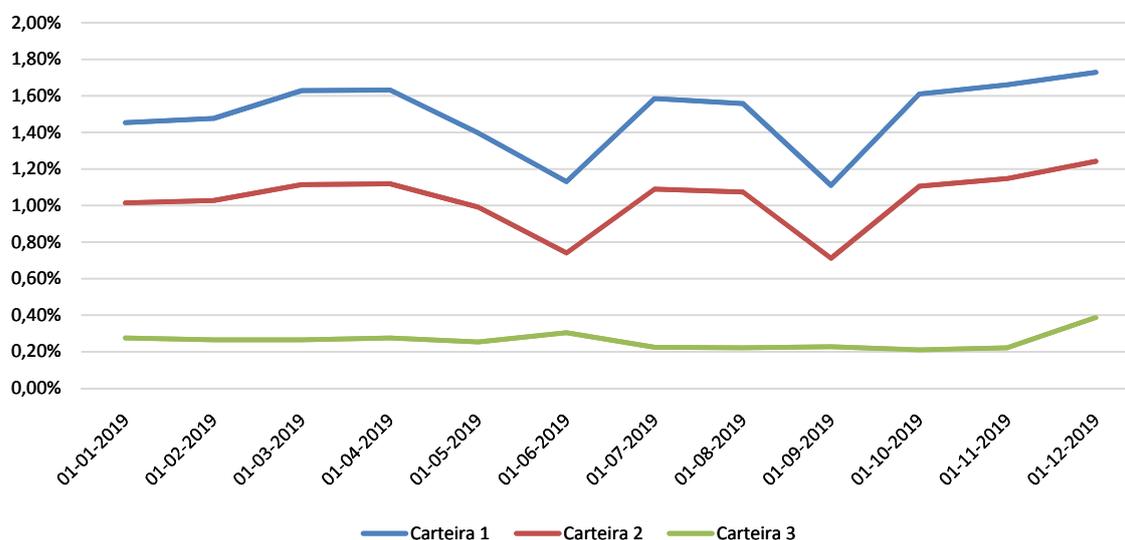
O risco de redução do valor dos ativos do Fundo decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos², em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

2. O *Value-at-Risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

A evolução do *Value-at-Risk* ao longo de 2019 refletiu sobretudo a variação da exposição a instrumentos do mercado acionista.

Gráfico 12 • *Value-at-Risk* mensal a 95%



5.4 Duração Modificada

O grau de sensibilidade dos ativos a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada. A 31 de dezembro de 2019, a Carteira 1 apresentava uma duração modificada de 1,2, a Carteira 2 de 1,1 e a Carteira 3 de 1,0. A duração modificada do Fundo atingiu, a 31 de dezembro, 1,1, nível ligeiramente superior ao registado em dezembro de 2018 (1,0).

5.5 Estrutura da Carteira de Instrumentos de Taxa de Juro por *Rating*

O controlo do risco de crédito é assegurado através da limitação do universo de investimento a instrumentos de reconhecida qualidade creditícia, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado.

Durante o ano de 2019, o Fundo manteve uma exposição relevante a emissões com *rating* igual ou superior a AA, que representava a 31 de dezembro de 2019, 41,0% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro. A totalidade da carteira de instrumentos de taxa de juro encontra-se investida em emitentes com *rating* BBB ou superior.

Gráfico 13 • Composição da componente de instrumentos de taxa de juro do Fundo por *rating* a 31 de dezembro de 2019

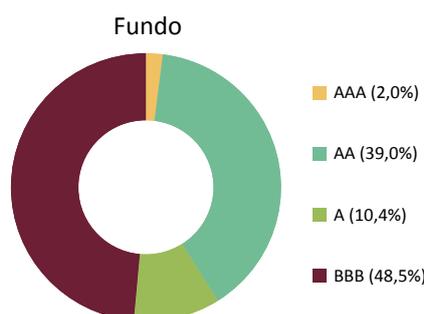
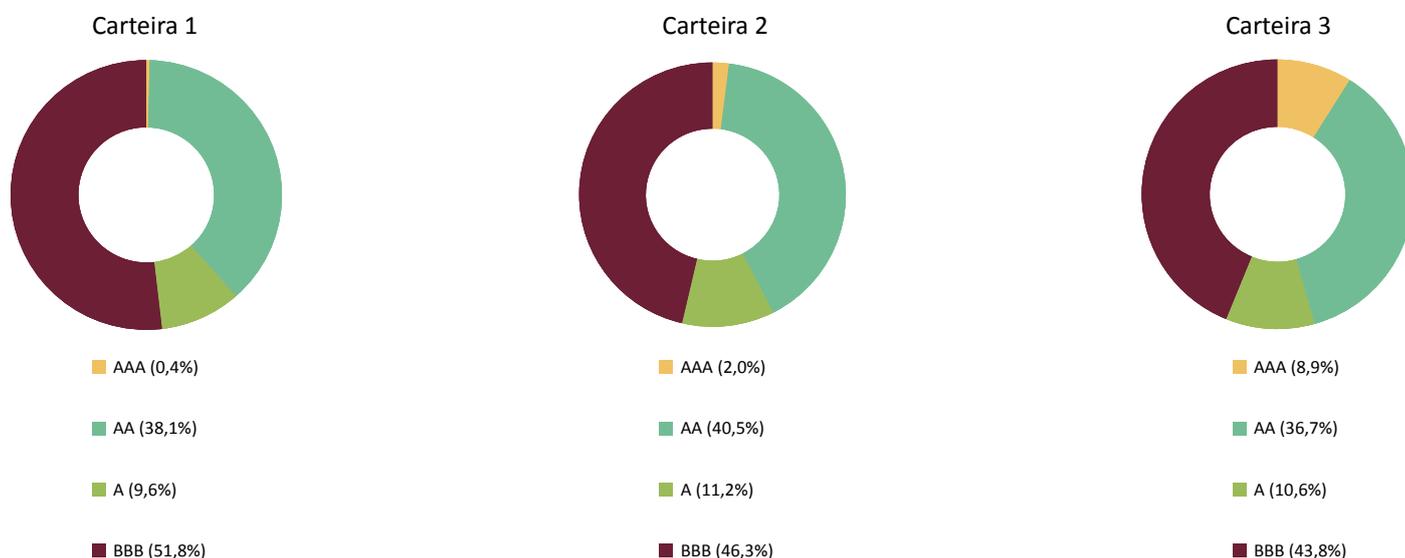


Gráfico 14 • Carteiras 1, 2 e 3 - % do valor da componente de instrumentos de taxa de juro a 31 de dezembro de 2019

5.6 Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* e à probabilidade de *default* média dos emitentes objeto de investimento.

O *Credit Value-at-Risk* traduz a perda máxima expectável de uma carteira, num dado horizonte temporal para o qual se assume que a sua composição se mantém inalterada, e para um determinado nível de confiança, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes, no pressuposto de estabilidade da composição da carteira.

Os níveis de *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da componente de instrumentos de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 situavam-se, em 31 de dezembro de 2019, em 0,12%, 0,11% e 0,09%, respetivamente, tendo registado ligeiros aumento face aos observados no final de 2018 em resultado da subida da duração modificada das carteiras.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de instrumentos de taxa de juro do Fundo calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados extraída das cotações dos *Credit Default Swaps* situava-se, à mesma data, em 0,3% nas carteiras 1 e 2 e em 0,2% na carteira 3, tendo registado uma descida ao longo de 2019, em resultado da reavaliação em baixa, pelos investidores, do risco de crédito atribuído aos emitentes da área do euro, em particular aos percecionados como tendo menor qualidade creditícia.

A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *Credit Default Swaps* é superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

5.7 Exposição ao Risco Cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, na sua quase totalidade, da sua exposição aos mercados de ações. A percentagem dos ativos do Fundo expostos a este risco atingiu, a 31 de dezembro de 2019, um nível de 7,3%.

Quadro 4 • Exposição do Fundo ao risco cambial a 31 de dezembro de 2019

Dólares dos Estados Unidos da América	3,2%
Franco suíço	1,3%
Yenes	0,6%
Coroas suecas	0,5%
Dólares canadianos	0,2%
Libras	0,1%
Outras	1,3%
Exposição Total	7,3%

A 31 de dezembro de 2019 a Carteira 1 apresentava uma exposição a moeda estrangeira de 10,0%, a Carteira 2 de 6,1% e a Carteira 3 de 1,5%.

Quadro 5 • Exposição das Carteiras 1,2 e 3 ao risco cambial a 31 de dezembro de 2019

	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
Dólares dos Estados Unidos da América	4,5%	2,7%	0,4%
Franco suíço	1,8%	1,0%	0,3%
Yenes	0,9%	0,5%	0,0%
Coroas suecas	0,6%	0,5%	0,3%
Dólares canadianos	0,3%	0,0%	0,2%
Libras	0,1%	0,1%	0,2%
Outras	1,6%	1,2%	0,2%
Exposição Total	10,0%	6,1%	1,5%

6 Resultados

Os resultados da gestão financeira do Fundo foram impulsionados pelo desempenho positivo da generalidade dos mercados de ações. Deste modo, as carteiras do Fundo alcançaram rentabilidades crescentes com a exposição ao risco acionista. As aplicações dos participantes do Fundo tiveram uma rentabilidade média de +5,7%.

Quadro 6 • Rentabilidade do Fundo de Pensões de Contribuição Definida em 2019

De 1 de janeiro a 31 de dezembro	
Carteira 1	6,6%
Carteira 2	4,5%
Carteira 3	0,7%
De 1 de janeiro a 31 de dezembro	
Fundo	5,0%
Participantes	5,7%
Associado	4,8%

Quadro 7 · Rentabilidade do Fundo por Classe de Ativos em 2018

Classe de Ativo	Rentabilidade
Instrumentos de taxa de juro	0,3%
Instrumentos com exposição ao Mercado acionista	24,4%
Total	5,0%

7 Nota Final

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2019, o Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento:

- ao Banco de Portugal, na qualidade de Associado, pela confiança e apoio prestado;
- à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na qualidade de supervisor e regulador da atividade da Sociedade Gestora;
- aos órgãos de fiscalização, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- a todos os beneficiários do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida e à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões de Contribuição Definida do Banco de Portugal, pela confiança e sentido de cooperação;
- aos Colaboradores da Sociedade Gestora, pela sua dedicação e profissionalismo, determinantes para os resultados alcançados.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco

II DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

II Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Aplicações do Fundo			
Ativo			
Investimentos Financeiros		26.313.391,97	25.060.134,50
De Dívida pública	4	15.194.703,88	15.335.154,89
De outros emissores públicos	4	3.587.719,75	2.767.981,20
De outros emissores	4	2.719.639,46	3.505.399,14
Unidades de Participação de Fundos de Investimento Mobiliário	4	4.811.328,88	3.451.599,27
Numerário e Depósitos Bancários	5	171.162,20	204.100,23
Devedores Gerais	6	337.439,15	315.155,30
Devedores- Produtos Derivados		317.747,74	215.039,82
Corretores		19.691,41	100.115,48
Acréscimos e Diferimentos	11	102.532,87	119.489,41
Total do Ativo		26.924.526,19	25.698.879,44
Passivo			
Credores Gerais	6	-7.312,34	-5.177,38
Estado e Outros Entes públicos		-43,32	-30,75
Credores- Produtos Derivados		-7.269,02	-5.146,63
Acréscimos e Diferimentos	11	-2.829,00	-1.771,20
Total do Passivo		-10.141,34	-6.948,58
Total das Aplicações do Fundo		26.914.384,85	25.691.930,86
Valor do Fundo			
Unidades de participação			
Património do Fundo		25.000.000,00	25.000.000,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores		691.930,88	1.472.263,87
Resultado do Exercício		1.222.453,97	-780.333,01
Total do Valor do Fundo	12	26.914.384,85	25.691.930,86
Valor da Unidade de Participação		1,054	1,004

(em euros)

O Contabilista Certificado
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Agostinho Martins de Matos
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
João Miguel Albuquerque Silva Branco

III

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

III Demonstração de Resultados

Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Transferências de outros Fundos	7	0,00	3.053,30
Transferências para outros Fundos	7	-56.054,86	-53.329,36
Ganhos Líquidos dos Investimentos	8	1.008.706,88	-985.076,63
Rendimentos Líquidos dos Investimentos	9	283.393,01	272.845,85
Outros rendimentos e ganhos		0,00	89,00
Outras despesas	10	-13.591,06	-17.915,175
Resultado Líquido do Período		1.222.453,97	-780.333,01

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

IV

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

IV Demonstração de Fluxos de Caixa

	31-12-2019	31-12-2018
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais		
Contribuições		
Contribuição do Associado	0,00	0,00
Contribuições dos participantes	0,00	3.053,30
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos		
Contribuições dos participantes	-56.043,32	-53.225,19
Remunerações		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-7.144,12	-10.693,45
Outros Rendimentos e Ganhos	385,10	323,14
Outras Despesas	-4.277,45	-5.984,24
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais	-67.079,79	-66.526,44
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais		
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	26.341.629,56	50.701.243,08
Rendimentos dos Investimentos	327.707,03	543.171,06
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-26.637.046,00	-51.352.883,02
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades de Investimento	32.290,59	-108.468,88
Variação de Caixa e seus Equivalentes	-34.789,20	-174.995,32
Efeito das Diferenças de Câmbio	1.851,17	5.195,65
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	204.100,23	373.899,90
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	171.162,20	204.100,23

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

V NOTAS

V Notas

1 • CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade gestora.

O Fundo é o veículo de financiamento de um Plano complementar de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- a) Ao financiamento dos planos de pensões previstos no contrato;
- b) Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem;
- c) Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo contrato.

É um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do Associado integrados no regime geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

São beneficiárias do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos pelo contrato.

O património do Fundo é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O Fundo iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, sendo constituído inicialmente apenas por uma carteira de investimento constituída exclusivamente por títulos de dívida pública da área do euro.

A política de investimentos em 2019 materializou-se em três carteiras de investimento, todas com exposição a ações.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

Ocorreram resgates do Fundo, no total de 56.054,86€, e não ocorreram transferências provenientes de outros fundos de pensões.

2 • DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo.

3 • PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em carteira à data de 31 de dezembro de 2019 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos dos Investimentos da Demonstração de Resultados.

A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

c) Contribuições

O património inicial do Fundo foi constituído através da realização, pelo Banco de Portugal, de uma contribuição em numerário, no valor de 5 milhões de euros. Nos termos do contrato constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a forma da respetiva utilização, nomeadamente para efeito de concretização das contribuições mensais dos participantes e do Associado. Estas contribuições assumem, por conseguinte, a forma de transferências da Conta Reserva Associado para as Contas individuais dos participantes (Nota 7).

d) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos.

f) Regime fiscal aplicável

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Nos termos da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019), os Fundos de Pensões estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de 4% sobre as comissões de custódia liquidadas.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

h) Produtos derivados

Os contratos de Futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

4 • INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	31-12-2019			31-12-2018
	Valor de Aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	4.158.287,03	653.041,85	4.811.328,88	3.451.599,27
De Dívida Pública				
Bilhetes Tesouro	5.218.786,89	-4.217,27	5.214.569,62	3.120.643,80
Obrigações Tesouro	10.039.342,89	-59.208,63	9.980.134,26	12.214.511,09
Total de Dívida Pública	15.258.129,78	-63.425,90	15.194.703,88	15.335.154,89
De outros Emissores Públicos				
Obrigações	3.633.333,65	-45.613,90	3.587.719,75	2.767.981,20
De outros Emissores				
Obrigações	2.736.454,31	-16.814,85	2.719.639,46	3.505.399,14
	25.786.204,77	527.187,20	26.313.391,97	25.060.134,50

(em euros)

5 • NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos à ordem	171.162,20	204.100,23
	171.162,20	204.100,23

(em euros)

6 • DEVEDORES E CREDITORES

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Ativos Correntes		
Corretores	19.691,41	100.115,48
Devedores - Produtos Derivados a)	317.747,74	215.039,82
	337.439,15	315.155,30
Passivos Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos (b)	43,32	30,75
Credores - Produtos Derivados	7.269,02	5.146,63
	7.312,34	5.177,38
Valor Líquido	330.126,81	309.977,92

(em euros)

a) Produtos Derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso a contratos de futuros sobre os principais índices, como forma de promover a gestão eficaz da carteira.

b) Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica engloba a autoliquidação de Imposto de Selo sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

7 • TRANSFERÊNCIAS DE E PARA OUTROS FUNDOS

As contribuições, para além da componente relativa ao Associado, incluem também as efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2019 ocorreram resgates do Fundo, no total de 56.054,86€, e não ocorreram transferências provenientes de outros fundos de pensões.

O movimento de contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140º), efetuadas por contrapartida da venda de Unidades de Participação da Conta Reserva Associado, e resgate de unidades de participação foi o seguinte:

QUANTIDADE DE UNIDADES PARTICIPAÇÃO TRANSACIONADAS EM NÚMERO DE UP'S

	31-12-2019	31-12-2018
Quantidade de UP da CRA	21.710.030,49	22.443.740,61
Quantidade de UP - Participantes	3.834.649,48	3.154.462,55
Quantidade de UP em circulação	25.544.679,97	25.598.203,16
UP Resgatadas	53.523,19	51.550,91
Subscrição de UP	0,00	3.018,50

(Nº UP)

8 · GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício desdobram-se como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Ganhos e Perdas Líquidos		
Investimentos Financeiros	546.654,42	-770.130,30
Derivados	458.661,36	-212.046,31
Outros	3.391,10	-2.900,02
Valor Total Líquido	1.008.706,88	-985.076,63

(em euros)

9 · RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31-12-2019	31-12-2018
De Dívida Pública:		
Obrigações do Tesouro a Taxa Fixa	15.718,59	29.924,91
Obrigações do Tesouro Indexadas à Inflação	101.264,14	118.122,93
De outros Emissores Públicos:		
Títulos de Dívida Supranacionais e Paragovernamentais	38.201,55	12.738,18
De outros Emissores:		
Obrigações de Dívida Privada	64.294,81	51.151,95
Fundos de Investimento Mobiliário	63.913,92	60.907,88
	283.393,01	272.845,85

(em euros)

10 · OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo Fundo, com a seguinte desagregação:

	31-12-2019	31-12-2018
Comissões Mediação	1.316,88	1.389,51
Impostos	365,78	509,09
Bancárias	1.438,39	1.885,22
Custódia	7.144,12	10.727,56
Auditoria	3.098,72	3.136,98
Comissões corretagem	126,54	179,44
Outras	100,63	87,37
	13.591,06	17.915,17

(em euros)

11 · ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Acréscimos e Diferimentos Ativos		
Juros a Receber		
De Dívida Pública:		
Obrigações Tesouro	47.892,01	70.439,61
De outros emissores públicos:		
Obrigações	54.640,86	49.049,80
Total de Juros a Receber	102.532,87	119.489,41
Acréscimos e Diferimentos Passivos		
Acréscimos de custos	-2.829,00	-1.771,20

(em euros)

Os juros a receber de dívida pública e de outros emissores públicos respeitam aos juros corridos com referência a 31 de dezembro de 2019.

A rubrica acréscimos de custos refere-se aos custos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2019. O montante de 2.829,00 € será liquidado no decurso de 2020.

12 · VALOR DO FUNDO

As variações do valor do Fundo apresentam-se como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Unidades de participação		
Valor da Conta Reserva Associado	22.831.436,13	22.520.088,60
Valor das Contas individuais Participantes	4.082.948,72	3.171.842,26
Total do Valor do Fundo	26.914.384,85	25.691.930,86

(em euros)

13 · OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rendibilidade real dos fundos sob gestão, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, dos quais se destaca:

- Orientação da gestão financeira para a preservação do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos;
- Valorização diária dos ativos em carteira à luz de princípios *mark-to-market*;
- Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados financeiros;
- Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos vários limites estabelecidos.
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*;
- Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

14 · ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes das relações estabelecidas com contrapartes e emitentes e a risco de liquidez, dependente do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de mensuração dos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição será determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

Riscos de mercado

- Risco “taxa de juro” – risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro.

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras. A 31 de dezembro de 2019, a duração modificada das carteiras 1, 2 e 3 era de 1,2, 1,1 e 1,0, respetivamente

- Risco de preço das ações – decorre da possibilidade de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização dos instrumentos financeiros com exposição a ações detidos em carteira.

A exposição a 31 de dezembro a ativos sujeitos a risco acionista era de 15,4% na carteira 1, 9,7% na carteira 2 e 2,8% na carteira 3. Considerando o investimento em futuros sobre ações das carteiras 1 e 2, a exposição a ativos sujeitos ao risco acionista era de 26,5% e 18,6%, respetivamente.

- Risco cambial – decorre de variações nas cotações relativas das moedas estrangeiras face ao Euro e consequente redução do poder de compra dos participantes.

O Fundo encontra-se exposto a risco cambial por via da dispersão do investimento em ações por diversos blocos geográficos. A 31 de dezembro de 2019, a exposição cambial expressa em percentagem do valor total de cada carteira era de 10,0% na carteira 1, 6,1% na carteira 2 e 1,5% na carteira 3.

- Risco “inflação” – decorre da possibilidade de se verificar uma redução do poder de compra dos participantes em resultado de eventual subida das taxas de inflação históricas e/ou esperadas

A exposição do Fundo ao risco “inflação” decorre do investimento em ativos cujo valor não depende diretamente da variação da taxa de inflação. A 31 de dezembro de 2019, a exposição a estes ativos, expressa em percentagem do valor total de cada carteira, era de 73,2% na carteira 1, 63,4% na carteira 2 e 60,7% na carteira 3.

- Risco de concentração – decorre da acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é concretizada através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado).

A 31 de dezembro de 2019, o *Value-at-Risk* das carteiras 1, 2 e 3 era de, respetivamente, 1,7%, 1,2% e 0,4%.

Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – decorre da ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* da carteira de dívida (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição, a 31 de dezembro de 2019, a emitentes por *rating*:

<i>Rating</i>	% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro		
	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
AAA	0,4%	2,0%	8,9%
AA	38,1%	40,5%	36,7%
A	9,6%	11,2%	10,6%
BBB	51,8%	46,3%	42,8%

Probabilidade média de *default* a 1 ano dos emitentes de dívida representados nos ativos a 31 de dezembro de 2019:

- Carteira 1 - 0,3%
- Carteira 2 - 0,3%
- Carteira 3 - 0,2%

Em 2019, a probabilidade de *default* dos emitentes de dívida representados nos ativos do Fundo registou uma redução e a carteira de instrumentos de taxa de juro continuou a ser constituída por emitentes com *rating investment grade*.

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por ausência de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

Este risco é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de amount outstanding mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do turnover apresentado.

Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

15 · NOTA FINAL

A Norma 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no Relato Financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2019.

VI CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida** ("Fundo"), gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 26 924 526 euros, um valor do Fundo de 26 914 385 euros e um resultado líquido de 1 222 454 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida**, em 31 de dezembro de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.
A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização dos Ativos Financeiros	
<p>Os ativos financeiros, apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2019, de 26 313 392 euros, representando assim uma área relevante para a auditoria, pois representa cerca de 98% do ativo do Fundo.</p> <p>Assim, os ativos financeiros são valorizados ao justo valor e a verificação das cotações e a validação das metodologias e pressupostos de valorização e informação utilizada, particularmente para a valorização de títulos não cotados, reveste-se de grande importância. Nos termos da legislação aplicável à valorização da carteira de título cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam, maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada com o recurso a preços fornecidos pelos principais fornecedores de informação financeira.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea b), 4 e 8 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com a Norma Regulamentar N°9/2007-R, de 28 de Junho, da ASF.</p>	<p>A nossa resposta do auditor envolveu fundamentalmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira; - Reconciliação da carteira dos ativos financeiros com o balancete do Fundo; - Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, de acordo com a regras instituídas na Norma Regulamentar N°9/2007, da ASF, tendo em consideração os preços de referência divulgados através de plataformas de negociação e fontes de preços externos (Bloomberg e Reuters); - Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição disponibilizada pelo Banco Depositário; e <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>



Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares

A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos na norma regulamentar da ASF nº 9/2007-R, de 28 de junho e no contrato de gestão do Fundo, no seu Anexo I, assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.

A confirmação do cumprimento da norma regulamentar nº18/2008-R, de 23 de dezembro, que refere que nos casos em que se verifique não terem sido cumpridas as regras de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidas no normativo em vigor, relativamente aos ativos que compõem o património do fundo de pensões sob gestão, a Sociedade Gestora deve informar conjuntamente com o mapa "InvestimentosFP", as situações em que foi dado posteriormente cumprimento àquelas regras, descrevendo a respetiva forma de regularização e indicar, nos restantes casos, as medidas que já implementaram ou que se propõem implementar para regularizar a situação.

A resposta do auditor envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:

- Análise dos procedimentos de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo analisando a evidência da monitorização do cumprimento dos limites e regras ao longo do ano; e

- Recálculo dos limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação / autorização da ASF em caso de incumprimento e análise das medidas já implementadas e a implementar para regularização das situações.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras do Fundo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por um outro Revisor Oficial de Contas, que expressou uma opinião não modificada (sem reservas) e sem ênfases sobre as demonstrações financeiras, emitida em 1 de março de 2019.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv)



adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade



às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para o mandato compreendido entre 2019 e 2020;
- (ii) o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 4 de março de 2020;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos do DL Nº 12/2016, de 20 de janeiro e das Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, N.º 7/2007-R, de 17 de maio e N.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, alterada pela N.º 20/2010-R, de 16 de dezembro.

Lisboa, 5 de março de 2020

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

